

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6054/2014

"Altera representatividade do Conselho Municipal da Educação - C.M.E."

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto 5.841 de 8 de agosto de 2013

DECRETA:

Artigo 1°- Ficam substituídos as representantes da Secretaria da Saúde, item I, inciso I do artigo 1° do decreto 5.841/2013, Senhora Mária do Carmo Almendagna Gomes (Titular) e Senhora Marta Festa (Suplente) pelo Senhor Márcio Batista Tenório (Titular) e Dr. Rui Carlos Barbosa (Suplente).

Artigo 2°- Fica substituída a representante da APAE inciso I do artigo 1º do decreto 5.841/2013, Senhora Enaida Rodrigues Gomes (Titular) pela Senhora Georgianne Camilo de Oliveira (Titular).

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito